



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP - Caixa Postal - 52 CEP: 18270-540.

E-mail: [marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



## Requerimento Nº 1811/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, para que informe a esta Casa Legislativa:

1) Procede a informação que consta em uma faixa na Praça Anita Costa, Centro, falando que a mesma foi adotada pela Casa de Festas “Pic Nic”?

1) Se a informação procede, por que ainda não teve início a manutenção da referida praça?

2) Qual o prazo que a firma que “adota uma praça” tem para começar os serviços de manutenção?

3) Nos enviar as respostas através de documentos comprobatório.

## JUSTIFICATIVA

A praça está necessitando de manutenção e cabe a firma que a adotou, pelo menos, informar aos órgãos competentes a data de início dos serviços.

Este Vereador questiona os órgãos competentes sobre a demora na realização da manutenção da praça.

Portanto, a fim de garantir a transparência dos atos públicos, faz-se necessário o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 12 de junho de 2023.

MARCIO DO SANTA RITA  
Márcio Antonio de Camargo  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3216/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3M10-44E3-47SR-4FAB



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3M1044E347SR4FAB>"?chave=3M1044E347SR4FAB, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3M10-44E3-47SR-4FAB**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3216/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3M10-44E3-47SR-4FAB